

## PEQUENO EXPEDIENTE

(ABERTURA DA SESSÃO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Invocando a proteção de Deus, e em nome do povo de Mato Grosso, declaro aberta esta sessão ordinária.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Convido o Deputado Valdir Barranco para assumir a 2ª Secretaria e o Deputado Wilson Santos para assumir a 1ª Secretaria. (OS SRS. DEPUTADOS WILSON SANTOS E VALDIR BARRANCO ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Peço ao Deputado Valdir Barranco para fazer a leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 14H38MIN.)

O SR. 2º SECRETÁRIO (VALDIR BARRANCO) - Está lida a Ata, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Obrigado, Deputado Valdir Barranco, pela leitura da Ata.

Após lida a Ata, eu a coloco em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovada a Ata.

Secretaria de Serviços Legislativos (PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Peço ao Deputado Wilson Santos para fazer a leitura do Expediente.

(O SR. 1º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO SEGUINTE EXPEDIENTE: OFÍCIO Nº 159/2023, DO GOVERNO DO ESTADO; MEM. Nº 44/2023, DO GABINETE DO DEPUTADO GILBERTO CATTANI; OFÍCIOS NºS 2.295, 2.303, 2.304, 2.305, 2.306, 2.355 E 2.356/2023, DA SECEL; OFÍCIOS NºS 347 E 349/2023, DA CASA CIVIL; OFÍCIOS NºS 2.491 E 2.650/2023, DA AGER; OFÍCIO Nº 630/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ; OFÍCIO Nº 166.936/2023, DO DNIT; OFÍCIO Nº 266/2023, DO DETRAN; OFÍCIOS NºS 4.636 E 4.640/2023, DA SETASC.)

O SR. 1º SECRETÁRIO (WILSON SANTOS) - Lido o Expediente, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Obrigado, Deputado Wilson Santos, pela leitura do Expediente.

(SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vamos passar à segunda parte do Pequeno Expediente, alguém quer usar a tribuna? Deputado Wilson Santos...

O SR. DIEGO GUIMARÃES - Senhor Presidente, eu quero... essa fala é direcionada à população de Guarantã do Norte.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 14H40MIN.**

---

Quero cumprimentar o Gilson, eu vi o Gilson aqui agora, em nome do Gilson, cumprimento todos aqueles que estão aguardando a audiência pública que há de ter hoje para tratar desse importante projeto, o PL nº 64/2023.

A população de Peixoto... também deixar uma boa notícia para Peixoto, recebemos a ordem de serviço, para quem é de União do Norte, a empresa Claro deu a ordem de serviço de instalação da torre de telefonia. O resultado da nossa CPI, a CPI da Telefonia... quem conhece um pouco do histórico do Deputado Diego Guimarães sabe que eu sou de Guarantã do Norte, conheço a nossa região, morei 18 anos em Guarantã do Norte, vim a Cuiabá para estudar e tenho muita satisfação de hoje estar levando resultados para a nossa região. Então é um ganho.

Eu creio que nos próximos 60 dias deve começar já a instalação da torre lá no distrito de União do Norte, um sonho daqueles que ali moram, era o asfalto, ainda temos o problema da água, a regularização fundiária, mas a questão da telefonia... hoje a telefonia, eu dizia ontem para o ministro das Comunicações que a telefonia é educação, é saúde, é empreendedorismo, é a possibilidade de fazer contato com as pessoas e também possibilidade de lazer, de entretenimento para as pessoas. Então é uma realidade.

Nós fizemos uma audiência pública recentemente lá em União do Norte, fruto desse trabalho da CPI, assim como em Bom Jardim, Água Boa, Agrovila das Palmeiras.

E mais uma vez quero enaltecer o trabalho do senador Jayme Campos, que conosco tem encampado tudo isso, a Assembleia Legislativa, todos os Deputados lutando para fazer acontecer.

Mas o que eu quero falar aqui rapidamente é para Guarantã do Norte, recebi há pouco aqui, com a feliz satisfação, a filiação partidária no Republicanos do Dr. João, João Carlos Rezende, Dr. João, médico da família, um médico dedicado em Guarantã do Norte, filiou-se ao Republicanos. Eu creio que o Republicanos será um dos maiores partidos no Estado de Mato Grosso no ano que vem, já está muito consolidado no estado, mas será um dos maiores partidos após as eleições de 2024 no Estado de Mato Grosso, capitaneado, liderado pelo vice-governador Otaviano Pivetta. Muito feliz em ver o Dr. João filiando-se ao nosso partido, o seu nome é um dos mais cogitados, está muito bem posicionado para ser o próximo prefeito de Guarantã do Norte.

Cumprimento também o prefeito Érico, que tem feito uma grande gestão, cuidando da saúde de Guarantã do Norte, sendo um exemplo para o Estado de Mato Grosso, para a região norte, de cuidado com a saúde, e eu não tenho dúvida de que o esforço de todos os Deputados em conjunto, daqueles que amam a região norte... Eu quero cumprimentar também o Deputado Dilmar, que tem um trabalho extremamente exemplar e tem feito muito pela região norte, Peixoto, Matupá, Guarantã, Terra Nova, Novo Mundo, enfim, toda a nossa região, e não fica fora União do Norte também, essa soma de esforços que vai fazer com que a nossa região continue crescendo.

Então seja bem-vindo, Dr. João, seja bem-vindo ao Republicanos.

(AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NESTA SESSÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM – [https://www.al.mt.gov.br/parlamento/documentos/parlamentares?tipo=10&sessaoPlenariaAta=&ses\\_saoPlenariaSumula=&sessaoPlenaria=8143&palavraChave=&dataIni=&numDocumento=&dataInicio=&dataFinal=&search=.](https://www.al.mt.gov.br/parlamento/documentos/parlamentares?tipo=10&sessaoPlenariaAta=&ses_saoPlenariaSumula=&sessaoPlenaria=8143&palavraChave=&dataIni=&numDocumento=&dataInicio=&dataFinal=&search=))

**GRANDE EXPEDIENTE**  
(NÃO HOUVE)

## ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Bom... A maioria dos Deputados vai abrir mão do Pequeno Expediente, então vamos para a Ordem do Dia.

Requerimento de dispensa de pauta, apresentado pelo Deputado Nininho, por Lideranças Partidárias: um é a rodovia... do Deputado Nininho, que dá o nome de Valdemar Antônio dos Santos a um trecho da rodovia.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Requerimento de dispensa de pauta ao Projeto de Lei Complementar nº 66/2023, do Poder Executivo, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Requerimento de dispensa de pauta ao projeto de lei que aprova os convênios ICMS relacionados no âmbito do Confaz.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Dispensa de pauta ao projeto... Mensagem nº 163/2023, que aprova o convênio ICMS também relacionado no âmbito do Confaz.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

O Deputado Diego Guimarães está solicitando a prorrogação da CPI... por quanto tempo? Oi?... Não sei se o Regimento permite isso, Deputado, não sei, vou ver.  
(O SR. PRESIDENTE DIALOGA COM O SECRETÁRIO PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Então em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam a prorrogação permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

O Deputado Dr. João está pedindo licença para tratamento de saúde, por 121 dias, a partir de 11 de dezembro de 2023.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Vamos para os vetos, precisamos de Deputados presentes, só temos 3, 5, 7, 9, 10... Claudio, por favor, venha, Claudio, não saia daqui.

Deputados, venham para a votação, Deputado Beto Dois a Um, Dilmar Dal Bosco... Ah, Dilmar está aqui. Deputado Dr. João, Deputado Juca do Guaraná, Sebastião Rezende, Lúdio Cabral, vamos ver quem mais... Não, eu preciso dos Deputados, né, chefe? Não tem quórum... Fabinho está ali já.

Olha, nós vamos lendo aqui o veto enquanto vêm mais Deputados, mas é importante ter um número maior de Deputados, porque a gente consegue derrubar alguns vetos, se não vêm os Deputados, não consegue.

Dá a lista aí, Zé, vou fazer uma chamada aqui, quem que está presente, quem que não está.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 14H40MIN.

---

virtual, né? Diego, você está no virtual, tira do virtual aí, por favor! Ahn? Você vai ficar no

Beto Dois a Um, cadê o Beto? Beto, venha para cá.

Carlos Avallone. Carlos Avallone está virtual, ok.

Dilmar Dal Bosco está aqui.

Eduardo Botelho está aqui.

Júlio Campos está aí.

Paulo Araújo, ausente.

Sebastião Rezende. Sebastião estava aqui. Sebastião.

Janaina Riva.

Dr. João.

Juca do Guaraná.

Thiago Silva.

Diego Guimarães. Diego está aí, né?

Lúdio Cabral. Ausente.

Nininho. Está aí.

Barranco. Está aí.

Wilson Santos. Está aí.

Claudinho. Claudio Ferreira. Está aí.

Elizeu Nascimento. Está?

Gilmar Miranda. Está aí.

Gilberto Cattani está aí.

Dr. Eugênio. Eugênio.

Fabio Tardin está aí.

Valmir Moretto, não.

Bom, temos 15, tá?

(FALAS FORA DO MICROFONE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Bom, então vamos começar a votação, vamos fazer um teste.

Primeiro veto, Veto nº 100/2023, veto total aposto ao Projeto de Lei nº 902/2023, que torna obrigatório constar nos exames de pré-natal o teste HTLV para as gestantes, de autoria do Deputado Dr. João. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada do veto.

Em discussão. Para discutir, Deputado Dr. João.

O SR. DR. JOÃO - Boa tarde, senhor Presidente.

Dilmar, minha voz está melhor que a sua, hein!

Caros, queridos colegas, imprensa, quem nos assiste... Deputado Botelho, Presidente, isso é um exame feito no pré-natal, que é para prevenção de doenças raras, é muito mais fácil a gente fazer a prevenção no pré-natal do que depois ter que gastar uma fortuna para tratar uma criança que vai viver 20, 25 anos com um problema de saúde pública extraordinário.

Mas eu quero aproveitar, aqui eu estou vendo um monte de colegas do interior do estado, está ali o Cattani na minha frente. Nós precisamos, Beto, Deputado Júlio Campos, dar uma organizada melhor na saúde pública, isso que eu estou defendendo aqui é saúde pública.

A gente tem recebido, principalmente eu que sou médico, e tem uma equipe de saúde muito boa, que a gente tenta ajudar o pessoal do interior... É um absurdo um estado desse tamanho, dessa estrutura, dessa riqueza, um paciente quebrar a clavícula em Paranaíta, não sei onde,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 14H40MIN.

---

e vai para um hospital regional da região, e esse paciente que quebrou a clavícula, que quebrou um braço, ter que ser transferido - pelo amor de Deus - para Cuiabá.

Eu acho que o nosso Estado está na hora de parar com isso, Cattani, eu acho que nós temos que dar um atendimento. Você já pensou, uma fratura de um braço numa criança, os hospitais regionais do interior não atendem, fica lá internada 30, 40 dias!

Então eu queria pedir, é um apelo, para derrubar esse veto e fazer essa lembrança.

Sabe, nós somos ricos, nós somos milionários, nós estamos vendendo o Estado de Mato Grosso para o mundo inteiro como sendo um dos estados mais ricos do mundo, e nós não temos condições de tratar uma fratura de braço, uma fratura de clavícula?

Era só! E desculpa o desabafo.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Muito bem, Dr. João. Eu acho que seria... conforme o senhor explicou, seria muito bom se a Assembleia derrubasse esse veto.

Vamos para a votação, lembrando que para derrubar o veto é sim. (PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Tem quantos votando?

Cadê o Deputado Dilmar Dal Bosco?

(FALAS FORA DO MICROFONE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ah, meu Deus do céu!

(PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Sebastião Rezende, vamos votar aí, Sebastião.

Deputado Thiago Silva, Valdir Barranco, Wilson Santos, Deputado... os outros... Deputado Juca do Guaraná. (PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Não tem mais ninguém para votar, então pode encerrar a votação.

Com 11 votos sim e 7 não, o veto está mantido.

Secretaria de Serviços  
Presta atenção, gente!

Veto nº 102/2023, veto total apostado ao Projeto de Lei nº 570/2023, que dispõe sobre a gratuidade de estacionamentos localizados nos hospitais no âmbito do Estado de Mato Grosso, de autoria do Deputado Eduardo Botelho. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada do veto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Vamos para a votação.

Eu defendo o voto sim, lembrando que o sim derruba o veto. (PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vamos lá, vamos lá, Diego, Diego, Diego Guimarães, vamos, Diego, cadê você? Pode votar.

Pode encerrar a votação.

Com 10 votos sim e 9 não, o veto está mantido.

Veto nº 103, veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 130/2019, que determina que as concessionárias de serviços públicos adequem seu atendimento aos deficientes visuais, de autoria do Deputado Guilherme Maluf. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada do art. 4º. O art. 4º diz o seguinte: esta lei será regulamentada na forma do art. 38-A.

E eu recomendo que mantenha o veto, porque esse artigo foi considerado pelo Supremo como inconstitucional. (RISOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então vamos para a votação.  
(PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Fábio, Sebastião Rezende.

Pode encerrar a votação.

Com 5 votos sim e 14 não, o veto foi mantido.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 14H40MIN.**

---

São vários vetos?

Veto (VETO Nº 105/2023) parcial ao Projeto de Lei nº 650/2023, que dispõe sobre o tratamento do lixiviado em aterro sanitário, de autoria do Deputado Faissal.

Veto nº 1 (VETO Nº 105/2023, VETO PARCIAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 650/2023) art. 9º O lixiviado tratado deverá ser objeto de outorga prévia de lançamento em corpo hídrico receptor, desde que atenda aos padrões de qualidade estabelecidos na legislação ou normativas federal ou estadual pertinente.

Em discussão. Encerrada a discussão.

Vamos para a votação do art. 1º.

Vamos encerrar a votação, Gilberto Cattani, Júlio Campos, vamos... Já votou.

Então pode encerrar a votação.

Com 6 votos sim e 13 não, o veto está mantido.

Veto nº 2 (VETO Nº 105/2023, VETO PARCIAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 650/2023) ao art. 10, eu não vou nem ler, vocês têm aí o resumo não tem? Então é só o voto 2, art. 10.

(ART. 10 OS PADRÕES DE LANÇAMENTO DE CHORUME TRATADO ACEITOS PELO ESTADO SÃO AQUELES DEFINIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA 430, OU OUTRA QUE A VIER SUBSTITUIR.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão. Encerrada a discussão. Vamos para a votação. (PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vamos encerrar a votação.

Fabio Tardin, Thiago Silva.

Pode encerrar a votação.

Com 7 votos sim e 11 não, o veto está mantido.

Veto nº 3 (VETO Nº 105/2023, VETO PARCIAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 650/2023.)

(ART. 11 É PROIBIDO O TRATAMENTO DE CHORUME BRUTO EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) CONVENCIONAL, SALVO A HIPÓTESE DE EXISTÊNCIA DE PRÉ OU PÓS-TRATAMENTO QUE GARANTA VALORES DE LANÇAMENTO DO EFLUENTE TRATADO DENTRO DOS LIMITES E PADRÕES DA RESOLUÇÃO CONAMA 430, OU OUTRA QUE A VIER SUBSTITUIR. NÃO PODERÁ SER CONSIDERADA EM HIPÓTESE ALGUMA A EVENTUAL DILUIÇÃO DE CHORUME EM ETE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão. Encerrada a discussão. Vamos para a votação. (PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vamos, Deputado Diego, Gilmar Miranda, Valdir Barranco e Thiago Silva.

Pode encerrar... Valdir já votou? ... encerrar a votação.

Com 7 votos sim e 11 não, o veto está mantido.

Veto nº 4 (VETO Nº 105/2023, VETO PARCIAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 650/2023) ao art. 16.

(ART. 16 PREVIAMENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA QUE ATESTE A DESATIVAÇÃO (ERRADICAÇÃO) DEFINITIVA DOS VAZADOUROS À CÉU ABERTO, O ESTADO DEVERÁ OFERTAR APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERFEDERATIVOS E INTERMUNICIPAIS PARA A ELABORAÇÃO DE PLANO DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DOS CATADORES E

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 14H40MIN.

---

DAS CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. (PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Pode abrir a votação.

Vamos, vamos votar, gente, vamos encerrar a votação.

Com 5 votos sim e 12 não, o veto está mantido.

Veto nº 107/2023, veto parcial ao Projeto de Lei nº 694/2023, que dispõe sobre a opção de inclusão da informação sobre a condição de portador de diabetes nos documentos pessoais. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada dos vetos.

Veto nº 1 (VETO Nº 107/2023, VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 694/2023.)

(ART. 2º [...] II – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão. Encerrada a discussão. Vamos para a votação.

Vamos lá, Deputado Beto Dois a Um, Gilberto Cattani, Sebastião Rezende, Thiago Silva e Wilson Santos.

Pode encerrar a votação.

Com 8 votos sim e 9 não, o veto está mantido.

Veto nº 108/2023, veto parcial...

(A SR.ª ASSISTENTE DA MESA DIRETORA FALA COM O SR. PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Oi?... Desculpa esse outro aqui tem outro veto. Eram dois vetos, né? Tem o veto nº 2 do 107 (VETO PARCIAL Nº 107), é ao art. 3º. O art. 3º é aquele que eu falei para vocês que o Supremo já considerou inconstitucional, então vamos votar pela manutenção do veto.

(ART. 3º ESTA LEI SERÁ REGULAMENTADA NOS TERMOS DO ART. 38-A DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Pode abrir a votação. (PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputados Gilmar Miranda e Thiago Silva.

Pode encerrar a votação.

Com 4 votos sim e 13 não, o veto está mantido.

Agora sim o Veto nº 108/2023, veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 1.062/2023, que dispõe sobre diretrizes para atendimento dos portadores de Atrofia Muscular Espinhal - AME, no âmbito do Estado de Mato Grosso, do Deputado Fabio Tardin. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada do veto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Vamos para a votação.

(FALAS FORA DO MICROFONE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Bom, encerrada a votação, vamos encerrar a votação.

Com 7 votos sim e 10 não, o veto está mantido.

Veto nº 109/2023, veto total apostado ao Projeto de Lei nº 701/2023, que institui a Carteira de Identificação do Paciente Bariátrico, de autoria do Deputado Max Russi. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela manutenção do veto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Vamos para a votação.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 14H40MIN.**

---

SIM) Quem quer manter o veto vota não, quem quer derrubar vota não... (LEIA-SE:

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vamos... Fabio Tardin já votou? Pode encerrar a votação.

Com 4 votos sim e 15 não, o veto está mantido.

Veto nº 110/2023, veto total aposto ao Projeto de Lei nº 1.810/2023, que dispõe sobre o reconhecimento e a convalidação dos registros imobiliários referentes a imóveis urbanos - esse aqui, gente, esse aqui é importante vocês prestarem atenção, isso aqui não pode errar - no Estado de Mato Grosso, na forma que especifica e adota... de autoria do Deputado Eduardo Botelho e do Deputado Fabio Tardin. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada do veto.

Olha, esse aqui é aquele projeto de regularização fundiária que ajuda muito essa questão imobiliária. É importantíssimo isso aqui, hein! Esse projeto aqui foi construído junto com o Intermat, junto com o Tribunal de Justiça, com os cartórios, com todos, não sei por que... falei para o Deputado Fabinho, da Casa Civil, não sei por que que vetaram sendo que a participação... e a sugestão veio do Intermat, aí eles mesmos vetam dizendo que nós não podemos fazer, mas olha...

O SR. FABIO TARDIN – FABINHO - Senhor Presidente, para discutir aqui, só um minuto.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Sim.

O SR. FABIO TARDIN – FABINHO - Esse projeto é de suma importância para resolvermos conflitos que temos aí no campo, inadmissível, me pega de surpresa um veto desse nesse projeto, projeto esse que vai mudar a realidade, a vida de tantas pessoas, principalmente quem está lá no campo em conflito.

Então, Deputado Dilmar, nosso grande líder, Deputado Beto, vamos aí liberar a base e votar para derrubar, veto esse que é importante para podermos dar tranquilidade e qualidade de vida às pessoas.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Senhor Presidente, senhores Deputados, como presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, eu apelo a todos os Deputados e Deputada aqui presentes para que possamos derrubar esse veto, porque é um projeto de real importância realmente para a regularização fundiária, para registro imobiliário. É necessário nós fazermos, aprovarmos esse projeto que foi de autoria do Deputado Eduardo Botelho e do Deputado Fabio Tardin, mas convalidado pela nossa comissão por unanimidade e que agora nós apelamos para os senhores parlamentares presentes aqui no plenário ou nos seus gabinetes *on-line* que realmente votemos para a derrubada desse veto aposto pelo governador do Estado.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então vamos abrir a votação, lembrando que sim derruba o veto, é muito importante isso aí, hein, gente! (PAUSA)

Se tiver sem bateria, eu vou ter que considerar esse voto. (RISOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vamos encerrar a votação.

Olha, mas vou falar a verdade para vocês, tem seis caras aqui que não dá para entender, viu? Não dá para entender a pessoa votar contra um projeto que vai resolver o problema do município, que foi construído, esses seis que votaram contra aí deveriam ficar com vergonha, deveriam ficar com vergonha de votar, pô! É absurdo um negócio desses, gente, pelo amor de Deus!

Mas o veto está... com 13 votos sim e 6 não, o veto está derrubado.

(FALAS FORA DO MICROFONE.)

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 14H40MIN.**

---

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Veto nº 111/2023, veto total aposto ao Projeto de Lei nº 480/2021, que torna obrigatória a presença de profissional habilitado em reanimação neonatal, do Deputado Valdir Barranco. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela manutenção do veto.

(EMENTA COMPLETA: VETO TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 480/2021, QUE TORNA OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE PROFISSIONAL HABILITADO EM REANIMAÇÃO NEONATAL NA SALA DE PARTO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E OUTRAS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Ah, pessoal, antes que eu me esqueça, hoje tem abertura do presépio nosso, é importante os Deputados estarem lá.

Elizeu, você como representante dos Deputados mais bonitos tem que estar lá... Deputado... uai, faz o pedido, quem sabe? Papai Noel está lá para atender pedido.

Claudio, Cattani, vai lá, Gilmar, Wilson, Sebastião Rezende, presépio lá hoje, abertura... às 18 horas, abertura, todos, convidem os servidores do gabinete para irem lá... Quem? Janaina tem que ir, é obrigada, sem ela não tem abertura, não tem presépio. (RISOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Bom, vamos encerrar a votação. Com 10 votos sim e 9 não, o veto está mantido.

Veto nº 113/2023, veto total ao Projeto de Lei nº 106/2023, que institui o Prêmio Jovens Escritores nas escolas, do Deputado Thiago Silva. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada do veto.

(EMENTA COMPLETA: VETO TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 106/2023, QUE INSTITUI O PRÊMIO JOVENS ESCRITORES NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM A FINALIDADE DE INCENTIVAR OS JOVENS À LITERATURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão. Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Presidente, eu vou ser bem rápido, mas quero ser bem certo também, eu quero pedir aos colegas que votemos sim pela derrubada desse veto.

O Deputado Thiago Silva propôs aqui e nós aprovamos - diga-se de passagem - a criação do Prêmio Jovens Escritores, Jovens Escritores das escolas públicas de Mato Grosso, com a finalidade de incentivar os jovens à literatura, e dá outras providências.

Cada vez se lê menos neste país, senhor Presidente. Esse é um tipo de projeto que tem que ser 19 a 0 hoje aqui. Os garotos, as moças, que fizerem monografias, redações interessantes, serem premiados na rede pública. Qual que é o problema disso? Esse prêmio pode ser uma coleção de livros, pode ser uma tela, pode ser uma viagem, o governo está agora levando 100 adolescentes para a Inglaterra. Aplausos! Aplausos! Por que vetar um projeto dessa natureza?

Então tudo aqui que for para incentivar a educação, a ciência, a cultura, eu penso que nós que somos uma Casa ilustrada, temos o privilégio, dentre 3 milhões e 800 mil mato-grossenses, de sermos um dos 24 representantes desses quase 4 milhões de habitantes, não podemos manter um veto desse.

Primeiro que eu já disse aqui, a Casa Civil... eu duvido que o governador do Estado tenha acesso a esses projetos, isso aqui são assessores, assessores que às vezes são pegos... mal-humorados, terceiro, quarto, quinto escalão, que está dando esse tipo de veto aqui. Absurdo.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 14H40MIN.**

---

Então eu faço um apelo aqui, na ausência do colega Thiago Silva, para que nós votemos sim pela derrubada desse veto. E que a rede pública de ensino possa ter a criação desse prêmio estimulando jovens a adquirirem o prazer, o hábito e a alegria da leitura.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mas o Deputado Thiago Silva não está ausente, eu vou passar para ele. Deputado Thiago Silva.

O SR. THIAGO SILVA - Senhor Presidente, primeiro eu gostaria de agradecer ao Deputado Wilson Santos por ajudar na defesa da derrubada deste veto e quero fazer coro às falas do Deputado Wilson Santos. O Estado de Mato Grosso, apesar de toda a riqueza que o agronegócio tem proporcionado nesses últimos anos, ainda os nossos índices educacionais estão aquém de toda essa produção agrícola.

E o desafio nosso - aonde eu tenho ido eu tenho falado - é que nós precisamos melhorar os índices educacionais do Estado de Mato Grosso. E isso passa não apenas pela melhoria da estrutura das nossas escolas... E aqui eu fico muito feliz, hoje eu vi um projeto do Deputado Fabio Tardin, um projeto magnífico, que eu votei para derrubar o veto. E agora nós temos um projeto bem semelhante, que é o projeto que institui o Prêmio Jovens Escritores. O Deputado Wilson foi assim bem categórico, bem objetivo, no intuito, no objetivo do projeto que tem como principal meta promover a escrita, promover a leitura, promover dentro das nossas unidades escolares o desejo de todos os nossos estudantes de lerem mais, de buscarem mais o conhecimento.

E o projeto não gera nenhuma despesa para o Poder Executivo, nós só estamos propondo a criação de um prêmio para que os jovens que se destacarem na produção de alguma literatura, ele possa ser premiado.

Então, assim, é um retrocesso se a gente não derrubar esse veto, principalmente nós, esta Casa que tem defendido muito os investimentos na educação.

Então eu peço aqui a todos os nossos colegas Deputados para que nós possamos derrubar esse veto, pelo bem da educação do Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Bom, então ninguém mais para discutir... Ah, para discutir, Deputado Gilmar Miranda.

O SR. GILMAR MIRANDA - Venho falar aqui a respeito desse projeto de incentivo aos jovens escritores, parabenizar o Deputado Thiago Silva por essa proposição; e, claro, como parte da educação estadual, eu não poderia deixar de endossar esse projeto que vem ao encontro do incentivo.

Nós vemos aí que o Governo do Estado está com boas políticas diante da educação quando ele propõe a Educação 10 Anos, eu sempre falo isso aqui, é uma proposta bastante plausível e que a gente tem que estar incrementando essas propostas de melhoria na educação do estado à medida do possível, à medida que as ideias surgirem nós temos que estar reforçando essas ideias, propondo, igual a gente tem também aqui proposto algumas situações, alguns projetos de lei voltados para essa questão.

A educação, nós estamos vendo que infelizmente para muitos está sendo deixada para segundo ou terceiro plano, e esse não é o objetivo do Estado de Mato Grosso, nós temos, sim, que dar mais valor aos estudantes, dar mais incentivo aos estudantes. E é dessa forma que nós vamos conseguir alicerçar a melhoria na educação e também o avanço, o desenvolvimento, a ascensão educacional do Estado de Mato Grosso.

Deixo aqui mais uma vez meus parabéns ao Thiago Silva e peço também aos nobres Deputados para que a gente vote sim a esse projeto, contra esse veto.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vamos para a votação, lembrando que sim derruba o veto.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 14H40MIN.**

---

Eu acho um projeto bem legal isso aí.

Para derrubar é sim. (PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dilmar.

Vamos encerrar a votação.

Deputado Dilmar.

Ok, pode encerrar a votação.

Com 12 votos sim e 7 não... puxa vida, hein! Faltou o voto do Dilmar. O veto foi mantido.

Veto nº 114/2023, veto total aposto ao Projeto de Lei nº 165/2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade de autenticação eletrônica nos boletos e documentos de compensação bancária no âmbito do Estado de Mato Grosso, de autoria do Deputado José Domingos Fraga. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada do veto.

Em discussão.

Pena que o Zé não pode fazer a defesa. (RISOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então vamos para a votação.

(PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vamos, Deputado Wilson Santos, Gilmar Miranda, Fabio Tardin, Dilmar Dal Bosco, vamos votar.

Vamos encerrar a votação.

Com 11 votos sim e 8 não, o veto está mantido.

Veto total (VETO Nº 116/2023) aposto ao Projeto de Lei nº 875/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de assentos próximos para crianças e seus responsáveis nos transportes públicos intermunicipais, de autoria do Deputado Fabio Tardin. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada do veto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Vamos para a votação. (PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vamos encerrar a votação, pode encerrar.

Com 6 votos sim e 12 não, o veto está mantido.

Veto... (VETO Nº 117/2023) Olha, isso aqui é outra coisa importante - viu, gente? -, é bom vocês prestarem atenção aqui no seguinte: nós fizemos aqui algumas emendas na questão da ferrovia, que eles têm que mandar para a Assembleia Legislativa, e todos esses itens foram vetados.

Então eu acho que a prerrogativa é da Assembleia, tem que passar por aqui, principalmente, porque a Rumo quer fazer do jeito que eles querem, por exemplo, eles já largaram Cuiabá de lado, já não estão nem mexendo com Cuiabá, estão fazendo só para... hein, Júlio? Parece que tocando direto, não estão nem com projeto de ser tão cedo aqui, eu acho que essa prerrogativa nossa tem que ser mantida.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Deputado Botelho.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - E ele vetou...

Oi, sim, Deputado.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Na hora que Vossa Excelência colocar em votação e for para discutir, eu quero discutir exatamente nessa linha de raciocínio de Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - É isso aí, você vê, lá em Rondonópolis mexeram, mudaram, sem considerar nada, nós estamos só... então eu acho o seguinte, que são três vetos. O ideal, para nós mostrarmos a força da Assembleia, seria derrubar esses três

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 14H40MIN.**

---

vetos aqui, que todos que nós colocamos têm que passar pela Assembleia Legislativa, todos, todos esses itens aqui.

Se quiser ler, peço para a Janaina ler.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Deputado Botelho, só para que Vossa Excelência...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ah... Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Só para que Vossa Excelência tenha ideia, a informação que nós temos, que eu recebi, o Deputado Nininho recebeu, o Deputado Claudio Ferreira, Deputado Thiago Silva, é que a Rumo fez alteração do traçado, passando pelo município de Rondonópolis, colocou o novo traçado, passando por bairro no município de Rondonópolis. E sem comunicar ninguém. É um absurdo, e é exatamente por isso que nós estamos... até solicitamos a presença da secretária Mauren até para nos explicar sobre essa licença que a Secretaria de Meio Ambiente do Estado concedeu, porque nós não tivemos conhecimento.

Então eu acho que é mais do que oportuno esse projeto de lei, e nós derrubarmos esse veto, tudo o que for de alteração feita pela ferrovia tem que passar pela Assembleia Legislativa, Deputado Júlio Campos. Nós temos que tomar conhecimento. Somos nós que ouvimos, lá na base, os reclames da população, e todos nos questionam sobre essa situação acontecendo no município de Rondonópolis. Se toda a alteração tivesse que passar aqui, obrigatoriamente, nós teríamos conhecimento dessa situação, mas não! Querem alterar a bel-prazer. De jeito nenhum! A Assembleia Legislativa precisa se posicionar e exigir, aqui é um Poder que precisa ser respeitado.

Então eu quero dizer que Vossa Excelência, Deputado Botelho, tem toda a razão, eu acho que é o momento de nós aqui estarmos unidos em favor da população mato-grossense. E ao passar na Assembleia Legislativa, nós vamos ter condição de fazer essa análise com muita tranquilidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Passo para a Deputada Janaina; depois, Deputado Thiago Silva.

A SR.<sup>a</sup> JANAINA RIVA - Presidente, obrigada.

Primeiro, quero saudar a todos, especialmente os representantes aqui das mais diversas cooperativas de mineração, obrigada pela presença, contem comigo.

Segundo, Presidente, para dizer que Vossa Excelência está coberto de razão, nós aprovamos na Assembleia a primeira concessão estadual do país.

Deputado Fabinho, até a aprovação dessa concessão, os representantes da Rumo não saíam aqui da Assembleia Legislativa. Estão aqui o Deputado Beto, o Deputado Cattani, o Deputado Dilmar, eles estavam aqui a todo o momento tentando conquistar o apoio dos Deputados. E agora querem se comportar como se a concessão fosse federal, como se os Deputados das suas regiões, como é o caso do Deputado Sebastião, Deputado Thiago, Nininho, Claudio, para tratar de Rondonópolis, eles agora não querem que a Assembleia participe das decisões.

E a Rumo já tem a fama de não cumprir aquilo que combina. Eu quero deixar isso aqui registrado, porque não é a primeira vez - eu já ouvi isso do senador Wellington Fagundes num pronunciamento no Senado Federal - e agora mais uma vez quer sobrepor a Assembleia.

Então quero pedir aos colegas, essa votação tem que ser unânime pela derrubada desses vetos, mostrando a nossa força e que nas nossas regiões, a Rumo vai passar conforme a sociedade deseja, almeja, e a sociedade sendo respeitada. Eles podem ter todo o dinheiro do mundo, mas não vão comprar a nossa honra! E é isso que a Rumo quer fazer, quer tomar decisão sem ouvir a Assembleia, passando por cima de nós, como se a opinião do povo, através do voto popular que nos elegeu, não valesse nada.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 14H40MIN.**

---

Vamos derrubar os vetos.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Thiago Silva.

Depois passo para você, Fabio...

O SR. FABIO TARDIN – FABINHO - Só um segundo aqui, o meu é um segundo.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Tá bom, deixa, Thiago, só...

O SR. FABIO TARDIN – FABINHO - É o momento de nós colocarmos a Rumo no rumo, no prumo certo, então aqui nós temos que derrubar esse veto para poder respeitar esta Casa de Leis.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Thiago Silva.

O SR. THIAGO SILVA - Senhor Presidente, é um absurdo o que essa empresa está fazendo no Estado de Mato Grosso. Nós aprovamos a estadualização da ferrovia, foi aprovada a licença pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente. E agora, sem nenhuma explicação para esta Casa, a Sema pediu a alteração do traçado da ferrovia. Hoje o novo traçado, que ela ganhou a liberação por parte da Sema, vai passar 40 metros do bairro Maria Amélia no município de Rondonópolis. E na autorização original, na primeira autorização, passava 30 quilômetros da zona urbana de Rondonópolis; e agora, sem justificativa, sem nenhum embasamento técnico, ela faz essa solicitação, foi aprovado pela Sema, por isso que nós convocamos a secretária e os técnicos da Sema para estarem aí na Assembleia Legislativa na próxima semana para explicarem isso.

Mas nós precisamos derrubar esse veto para que essa empresa realmente possa respeitar o cidadão mato-grossense, possa respeitar esse Parlamento, porque ela está fazendo, conforme o Deputado Sebastião colocou, a bel-prazer, entendeu? Ela faz uma solicitação do traçado, aí de repente, da noite para o dia, ela muda o traçado, passando dentro da cidade, dentro de um bairro, colocando em risco toda uma população, e isso nós não podemos admitir.

Então eu peço para os colegas Deputados que nós possamos derrubar esse veto e para que toda a alteração, assim como passou aí por esta Casa a autorização para estadualização, qualquer mudança de traçado, qualquer mudança nesse processo tenha a autorização, tenha o aval dessa Casa.

E da forma que está acontecendo, nós não podemos admitir, eu mesmo sou totalmente contra a mudança desse traçado, um traçado que passava a 30 metros (LEIA-SE: QUILÔMETROS) da zona urbana, agora está passando a 40 metros de um bairro, isso pode ocasionar mortes, pode ocasionar todo o impacto ambiental e o impacto social aqui no município de Rondonópolis.

Então peço aos colegas para que juntos nós possamos derrubar esse veto aí.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Então vamos lá.

(EMENTA COMPLETA: VETO Nº 117/2023, VETO PARCIAL APOSTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2021, QUE ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 685, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA FERROVIÁRIO DO ESTADO - SFE/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Veto nº 1 (VETO Nº 117/2023 APOSTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2021.)

(ART. 1º FICA ACRESCENTADO O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 7º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 685, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ART. 7º (...) PARÁGRAFO ÚNICO COMPETE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA AGER, DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 14H40MIN.**

---

DESAPROPRIAÇÃO OU DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, OS BENS E PROPRIEDADES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO DAS OUTORGAS ESTABELECIDAS NESTA LEI COMPLEMENTAR, E TAL AUTORIZAÇÃO DEVE SER SUBMETIDA À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE TRANSPORTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Pode abrir a votação.

Lembrando que sim derruba o veto, hein... não vão esquecer.

Votou, Dilmar?

Deputado Diego Guimarães, ô Diego!

Vamos encerrar a votação.

Com 15 votos sim e 3 não, o veto foi derrubado.

E ainda tem três aí... Gente do céu, pelo amor de Deus!

Veto nº 2 (VETO Nº 117/2023 APOSTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2021)

(ART. 3º FICA ACRESCENTADO O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 685, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ART. 41 (...) PARÁGRAFO ÚNICO OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OS CONTRATOS DE AUTORIZAÇÃO, CONCESSÃO E PERMISSÃO ACOMPANHADOS DOS PROJETOS FINANCEIROS E TÉCNICOS DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO SERÃO DISPONIBILIZADOS INTEGRALMENTE NO SÍTIO ELETRÔNICO DA AGER/MT, PARA A CONSULTA DE QUALQUER INTERESSADO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Pode abrir a votação... espera um segundo.

*Ok*, vamos para a votação, lembrando que sim derruba o veto. (PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Claudio.

Votou todo mundo, pode fechar a votação.

Com 16 votos sim e 3 não, o veto está derrubado.

Cara, ainda tem três aí.

Veto nº 3 (VETO PARCIAL Nº 117/2023 APOSTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41).

(ART. 4º FICA ACRESCIDO O ART. 46-A À LEI COMPLEMENTAR Nº 685, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ART. 46-A A DENOMINAÇÃO DAS FERROVIAS DO SISTEMA FERROVIÁRIO DO ESTADO – SFE/MT DEVE SER REALIZADA POR MEIO DE LEI DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

PARÁGRAFO ÚNICO PARA GARANTIR A IDENTIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO, DA RESPECTIVA LEI E DEMAIS INSTRUÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS DEVERÁ SER CONSTRUÍDO PÓRTICO EM CADA ESTAÇÃO INSTALADA DENTRO DO ESTADO DE MATO GROSSO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vamos para a votação, lembrando que sim derruba o veto.

Deputado Claudio Ferreira, Deputado Fabio Tardin, Gilmar Miranda... Júlio Campos votou?

*Ok*. Pode encerrar... votou, Júlio? Pode encerrar a votação.

Com - muito - 18 votos sim, ainda tem um (RISOS). Com 18 votos sim e 1 não, o veto foi derrubado.

Encerrou aqui da ferrovia.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 14H40MIN.**

---

Agora Veto nº 118/2023, veto parcial ao Projeto de Lei nº 759/2023, que dispõe sobre o programa de conscientização e orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico e Cutâneo, de autoria do Deputado Sebastião Rezende. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada do veto nº 1 e do veto nº 2.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Senhor Presidente, apenas para pedir aos senhores Deputados para nós derrubarmos esse veto. Ele na realidade vetou o fornecimento do protetor solar para a pessoa que tem lúpus, é importante a utilização do protetor solar. E custa tão pouco, e não são tantas pessoas assim. Isso não vai, Deputado Dilmar, trazer algo que possa comprometer o orçamento do Estado, mas vai ajudar muitas pessoas, inclusive salvar vidas.

A pessoa que tem lúpus, eu sei, eu já convivi com pessoas assim, o sofrimento é muito grande. E a única coisa que nós precisamos é que ela receba, que ela tenha condição de receber o protetor solar e poder fazer a utilização desse protetor, o que vai poder ajudá-la muito, fica aí apenas o pedido para que nós possamos ajudar essas pessoas que possuem lúpus, votando sim.

Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Então vamos para o Veto nº 1.

(ART. 3º O ESTADO, NA FORMA ESTABELECIDADA EM LEI, PROPICIARÁ ÀS PESSOAS COM LÚPUS ERITEMATOSO CUTÂNEO E SISTÊMICO, O ACESSO A TODO MEDICAMENTO NECESSÁRIO AO CONTROLE DA DOENÇA.

PARÁGRAFO ÚNICO PARA EFEITO DO DISPOSTO NO CAPUT SÃO CONSIDERADOS MEDICAMENTOS OS BLOQUEADORES, FILTROS E PROTETORES SOLARES, CUJO USO É IMPRESCINDÍVEL ÀS PESSOAS COM LÚPUS ERITEMATOSO CUTÂNEO E SISTÊMICO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Pode abrir a votação. (PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Fabio Tardin.

Secretaria de Serviços Legislativos  
Pode encerrar a votação.

Com 10 votos sim e 7 não, o veto foi mantido.

Veto nº 2 (VETO Nº 118/2023, VETO PARCIAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 759/2023.)

(ART. 4º O PODER EXECUTIVO REGULAMENTARÁ A PRESENTE LEI DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 38-A DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vamos para a votação.

(PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vamos encerrar a votação.

Deputado Claudio Ferreira, Diego, Elizeu e Wilson Santos. (PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vamos encerrar a votação.

Com 9 votos sim e 9 não, o veto está mantido.

Veto nº 119/2023, veto total apostado ao Projeto de Lei nº 190/2023, que dispõe sobre a criação de guia informativo sobre normas e legislações sobre o meio ambiente no âmbito do Estado de Mato Grosso, de autoria do Deputado Max Russi. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada.

Em discussão. Encerrada a discussão. Vamos para a votação. (PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vamos, Deputado Diego, Thiago, Wilson, vamos. (PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então vamos encerrar a votação.

Com 8 votos sim e 9 não, o veto está mantido.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 14H40MIN.**

---

Veto nº 120/2023, veto total ao Projeto de Lei nº 839/2023, que caracteriza como infração administrativa a discriminação contra pessoas com deficiência, de autoria do Deputado Wilson Santos. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada do veto. (EMENTA COMPLETA: VETO TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 839/2023, QUE CARACTERIZA COMO INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA A DISCRIMINAÇÃO CONTRA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, INSTITUI PENALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão. Encerrada a discussão. Vamos para a votação. (PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vamos, vamos encerrar. Vamos encerrar a votação. Já encerrou?

Com 8 votos sim e 8 não, o veto está mantido.

Vamos... veto (VETO Nº 121/2023) apostado ao projeto do FUS/MT, ele é de autoria do Deputado Max Russi, e foi vetado um parágrafo muito importante, porque esse FUS aqui, o que que acontece? É bom vocês entenderem, ele permitia o repasse pela secretaria direto, fundo a fundo. Eu concordo plenamente, só que não tinha critério, o critério é assistencialista, é para quem quer. Não dá para nós fazermos isso, tem que ter critério. Daí nós colocamos uma emenda, criando uma comissão para fazer essa análise.

O Dilmar está dizendo que tem que fazer uma alteração, tudo bem. Vamos derrubar o veto e depois pode até fazer uma alteração, porque nós colocamos aqui que esse conselho, inclusive a Assembleia vai participar dele... aí o Max... o Dilmar está dizendo que a Assembleia não pode, se não puder, depois nós podemos fazer uma emenda, retirando a Assembleia, mas é importante nós derrubarmos o veto.

(EMENTA COMPLETA: VETO PARCIAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 2.235/2023, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.059, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE INSTITUI O FUNDO DE APOIO ÀS AÇÕES SOCIAIS DE MATO GROSSO - FUS/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 3º FICA ALTERADO O ART. 3º DA LEI Nº 8.059, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, MODIFICADA PELA LEI Nº 10.932, DE 23 DE AGOSTO DE 2019, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ART.3º A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA É O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DE INTERESSE PÚBLICO.

PARÁGRAFO ÚNICO O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUS/MT SERÁ COMPOSTO DE 12 (DOZE) MEMBROS DISPOSTOS NA SEGUINTE FORMA:

I – SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, QUE PRESIDIRÁ O CONSELHO;

II – TRÊS MEMBROS INDICADOS PELO GOVERNADOR DO ESTADO;

III – QUATRO MEMBROS INDICADOS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO;

IV – UM MEMBRO INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

V – UM MEMBRO INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

VI – UM MEMBRO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA;

VII – UM MEMBRO INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.)

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 14H40MIN.**

---

(O SR. DEPUTADO JÚLIO CAMPOS DIALOGA COM O SR. PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Sim.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, na qualidade de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, venho a esta tribuna defender para que nós realmente votemos de acordo com a orientação da Presidência desta Casa, que é muito importante a emenda que foi apresentada.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então estamos combinados para fazer essa derrubada, porque nós estamos colocando aqui também o valor da Assembleia Legislativa, é muito importante. Eu sou muito a favor do trabalho de assistência social, mas com critérios, quando você começa a fazer doações, fazer coisas que não têm critério, aí não é assistência social, é assistencialismo. É diferente!

Então vamos para a votação.

Oi? ...Lembrando que sim derruba o veto.

Deputado Thiago Silva, vota aí, lembrando que sim, Thiago, derruba o veto.

Nininho, votou aí?

(FALAS FORA DO MICROFONE – PAUSA.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vamos encerrar a votação.

(COM 12 VOTOS SIM E 6 NÃO, O VETO FOI MANTIDO) ...a emenda foi rejeitada, e continua o veto nisso daí. Agora vocês entenderam que vocês tiraram a prerrogativa da Assembleia aqui, né? Parabéns. (PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Olha, vamos votar esse projeto de lei aqui, projeto de lei, acabaram os vetos.

Projeto de Lei nº 2.194/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDUARDO BOTELHO), que dispõe sobre a regulamentação das atividades privativas do corretor imobiliário na intermediação de negócios imobiliários nos programas habitacionais do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Senhor Presidente, senhora Deputada Janaina, senhores Deputados, eu faço um apelo a todos os colegas aqui presentes e também aos que estão *on-line*, para realmente aprovarmos esse projeto de vital importância da valorização da categoria de corretores imobiliários de Mato Grosso. É uma categoria que hoje tem 12 mil filiados no Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Mato Grosso, e que é de real importância para valorizar essa grande categoria de profissionais que ajudam o desenvolvimento econômico e social de Mato Grosso, fazemos um apelo pedindo o voto sim de todos os colegas Deputados aqui presentes para a valorização de uma categoria profissional tão gabaritada como é a dos corretores de imóveis aqui do nosso estado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Bom, quero cumprimentar todos os corretores de imóveis, em nome do presidente do conselho, que está aí desde cedo, esperando, acompanhando essa votação, todos vocês aí.

Eu acho que isso aqui... é importante nós aprovarmos esse projeto para a atividade dos corretores, tão sofrida, aqui dentro do estado. O Dilmar Dal Bosco já tem uma carteira aqui de corretor, só que ele só vende fazenda grande, ganha muito dinheiro. (RISOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que forem favoráveis ao parecer da Comissão de Trabalho e Administração Pública permaneçam como estão, quem for contra se manifeste. Aprovado. Vai à 2ª votação.

O SR. WILSON SANTOS - Parabenizo aqui os corretores, Presidente: doutor Júlio Campos, que é corretor de imóveis - tem um, né? -, tem empreendimentos imobiliários aqui na

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 14H40MIN.**

---

Verdecap, em Várzea Grande; Dilmar Dal Bosco, que apresentou uma carteira recentemente também. Eu também estou entrando nessa área aí, vou fazer o teste lá no Creci para ver se eu também recebo essa carteira para vender imóveis, viu?

Parabéns a vocês, contem conosco!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Projeto de Lei nº 2.186/2023 (EM 2ª DISCUSSÃO), da Mesa Diretora, que altera a Lei nº 11.488, de 11 de agosto de 2021. Esse aqui é daqueles cargos daquelas pessoas que estão sendo dispensadas pela Justiça e que faltam, no máximo, dois anos para elas se aposentarem. Então foi construído, inclusive com a participação do Ministério Público, Júlio Campos, um projeto para salvar essas pessoas até elas se aposentarem. Por isso que aqui está escrito que o cargo é extinto com a aposentadoria do titular.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Em votação única, licença ao governador e ao vice-governador do Estado para se ausentarem do estado e do país no decorrer do ano de 2024.

Em discussão. Nós vamos colocar uma emenda aqui que só podem sair os dois juntos, Júlio, tem que sair o governador e o vice-governador. (RISOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Projeto de Lei nº 1.630/2023 (EM 2º DISCUSSÃO), de Lideranças Partidárias, que dispõe sobre a supressão do §2º do art. 3º da Lei nº 10.888, de 21 de maio de 2019, que dispõe sobre a cooperação para a implementação e execução de programas e ações de interesse público entre a Administração Pública Estadual e os serviços sociais autônomos. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Substitutivo Integral nº 1.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Projeto de Lei nº 2.117/2023 (MENSAGEM Nº 161/2023, EM 1ª DISCUSSÃO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO), que dispõe sobre a alteração dos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.730, em cumprimento a Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Estado de Mato Grosso. Esse aqui é aquele que trata da Salgadeira. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

(EMENTA COMPLETA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTS. 1º E 2º DA LEI Nº 10.730, DE 27 DE JULHO DE 2018, EM CUMPRIMENTO A TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO E O ESTADO DE MATO GROSSO NO ÂMBITO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 001823-005/2022, QUE TRATA DA CONCESSÃO DO TERMINAL DE TURISMO SOCIAL E LAZER DA SALGADEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão. Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Presidente, eu pedi para discutir porque eu tive o privilégio, como secretário de Estado de Cidades, de pilotar essa reforma nesse terminal. Quando eu assumi esse desafio, o Terminal Turístico da Salgadeira estava fechado há mais de sete anos, abandonado completamente há mais de sete anos, trabalhamos ali duro; e, durante oito meses, nós fizemos a revitalização desse terminal.

E fizemos a concessão à iniciativa privada, foi feita uma licitação. Um grupo aqui local, de Mato Grosso, venceu a licitação e acabou descumprindo uma série de cláusulas do contrato de concessão. E o Governo do Estado então rompeu esse contrato com esse grupo, está passando

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 14H40MIN.**

---

agora para o Sesc, que é uma parte da Confederação Nacional do Comércio, aqui no estado representado pela Fecomércio.

Só que tem aqui um detalhe, que eu vou apresentar uma emenda, aqui diz no art. 1º fica o Poder Executivo autorizado a realizar a concessão de uso onerosa ou não onerosa. Eu vou tirar essa parte “ou não onerosa”, tem que pagar, sim. É um patrimônio público extraordinário, recebe a visita entre 150 mil e 200 mil pessoas por ano, independentemente de quem for explorá-lo tem que pagar uma taxa mensal, proporcional a esse movimento econômico.

Então eu pedi vista dessa matéria, porque nós vamos fazer essa emenda supressiva.

E, como sempre, eu gosto de dar justiça a quem merece. Essa é uma obra física do presidente da República João Figueiredo, em parceria com o governador Júlio Campos, que nos anos 1980 construíram o Terminal Turístico da Salgadeira. E depois houve uma reforma, 10 anos depois, já do governo Dante de Oliveira; e no governo Pedro Taques foi feita uma última reforma.

As placas todas de inauguração e reinaugurações estão lá, fazendo jus a quem trabalhou por esse terminal.

Provavelmente o ponto turístico mais visitado de Mato Grosso é o Terminal Turístico da Salgadeira, que fica 100% no município de Cuiabá.

Obrigado, Presidente.

Então está registrada a minha vista, se outro colega quiser também, nós podemos fazer a vista conjunta. O Deputado Júlio Campos também vai solicitar essa vista, o Deputado Barranco também.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.* Concedo vista de cinco dias para o Deputado Wilson Santos, vista concedida de cinco dias.

Projeto de Lei nº 1.991/2023 (MENSAGEM Nº 140/2023, EM 2ª DISCUSSÃO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO), que dispõe sobre a manipulação e o beneficiamento de produtos comestíveis de origem animal provenientes da agroindústria familiar. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acatando a Emenda nº 1 e rejeitando a Emenda nº 2.

(EMENTA COMPLETA: DISPÕE SOBRE A MANIPULAÇÃO E O BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL PROVENIENTES DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR OU DE PEQUENO PORTE NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, BEM COMO SOBRE SEU REGISTRO, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à redação final.

Projeto de Lei nº 2.281/2023 (MENSAGEM Nº 163/2023, EM 1ª DISCUSSÃO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO), que aprova os Convênios ICMS que relaciona, celebrados no âmbito do Confaz. O parecer é favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

(EMENTA COMPLETA: APROVA OS CONVÊNIOS ICMS QUE RELACIONA, CELEBRADOS NO ÂMBITO DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à 2ª votação.

Em 1ª votação, Mensagem nº 161/2023 (PROJETO DE LEI Nº 2.117/2023), que dispõe sobre a alteração dos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.730, de 27 de julho de 2018. Esse aqui é aquele da Salgadeira, o Deputado Wilson Santos devolveu, ele vai fazer as emendas e as alterações na 2ª votação, está em 1ª votação. Então o parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 14H40MIN.**

---

(EMENTA COMPLETA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTS. 1º E 2º DA LEI Nº 10.730, DE 27 DE JULHO DE 2018, EM CUMPRIMENTO A TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO E O ESTADO DE MATO GROSSO NO ÂMBITO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 001823-005/2022, QUE TRATA DA CONCESSÃO DO TERMINAL DE TURISMO SOCIAL E LAZER DA SALGADEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à 2ª votação.

Em 1ª votação (PROJETO DE LEI Nº 2.280/2023, MENSAGEM Nº 137/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO), aprova os convênios ICMS que relaciona, celebrados no âmbito do Confaz. O parecer é favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à 2ª votação.

Em 1ª votação, Projeto de Lei (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA), que dispõe sobre o Auxílio Assessoria de Segurança Legislativa aos servidores efetivos e comissionados da Coordenadoria de Segurança Militar. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

(EMENTA COMPLETA: DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO ASSESSORIA DE SEGURANÇA LEGISLATIVA AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA MILITAR E LEGISLATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão. Para discutir, Deputado Wilson.

O SR. WILSON SANTOS - Presidente, esse é um projeto de resolução extremamente justo para os nossos seguranças civis aqui da Casa.

Vocês sabem que eu sou contra a presença de policiais militares neste Parlamento, lugar de policial militar é na rua, cuidando do povo, dos interesses da sociedade, foram concursados para isso, foram preparados para isso, estão em desvio de função. Não tenho nada pessoalmente contra nenhum policial que presta serviços aqui, todos me atendem de maneira educada, urbana, não tenho absolutamente nada pessoal contra os policiais militares.

Quando retornei a esta Casa, eles eram 40, hoje já passam de 70. Em minha opinião, todos eles deveriam estar na rua, e a Assembleia Legislativa, com o orçamento que possui, deveria ter a sua Polícia do Legislativo, assim como várias Assembleias Legislativas possuem no país, assim como o Senado possui, assim como a Câmara dos Deputados Federais possui, a sua polícia própria. Ponto.

O que vamos aprovar aqui é nada mais do que uma gratificação mínima, uma melhoria da gratificação para o nosso pessoal da segurança civil, que fica aqui trabalhando diuturnamente conosco, sem ter concurso para tal, não tem a oportunidade de se tornar servidor efetivo da Casa, um tratamento excepcional conosco; e, quando tem a gratificação, recebe o mínimo em relação aos policiais militares.

Então quero parabenizar a Mesa Diretora, que está igualando a gratificação do policial militar com os nossos seguranças civis. Cito aqui a presença do meu amigo Peninha, que já está com quase 40 anos aqui na Casa, quase sem direito trabalhista nenhum. Então é o mínimo.

Então é um projeto da Mesa Diretora, que institui o Auxílio Assessoria de Segurança Legislativa, destinado aos servidores que ocupam cargos efetivos e até 20 servidores que ocupam cargos em comissão, lotados na Coordenadoria de Segurança Militar, no valor de R\$

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 14H40MIN.**

---

800,00. Eu estou pensando que é igual a do militar, não é; o militar é R\$ 1.400,00, aqui era para ser R\$ 1.400,00, Presidente.

Eu vou pedir vista deste projeto, porque R\$ 800,00 não está à altura, está muito fraco, nós temos orçamento gordo na Casa, temos condições de igualar. Então, Presidente, eu peço vista deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado... Concedo vista de cinco dias para o Deputado Wilson Santos. (PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Projeto de Lei nº 1.871/2023, que altera dispositivo da Lei nº 9.020, de 13 de novembro de 2008, que estabelece nova regulamentação ao Consea/MT. O parecer é favorável da Comissão de Saúde e Previdência Social. (EMENTA COMPLETA: ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 9.020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE ESTABELECE NOVA REGULAMENTAÇÃO AO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSEA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Concedo vista de cinco dias ao Deputado Valdir Barranco.

Projeto de Lei (1.993/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), Mensagem nº 142/ 2023, que altera dispositivos da Lei nº 10.989, de 12 de novembro 2019, que dispõe sobre a criação do Conesp - Conselho Estadual de Segurança Pública de Mato Grosso.

Concedo vista de cinco dias ao Deputado Valdir Barranco.

Projeto de Lei nº 1.909/2023 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Dilmar Dal Bosco, que dispõe sobre a denominação da Rodovia Jornalista Chico Tello, a MT-249. (EMENTA COMPLETA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO “RODOVIA JORNALISTA CHICO TELLO”, A MT-249, TRECHO QUE COMPREENDE O ENTRONCAMENTO COM A BR-163 - MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A MT-010 - SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

### **EXPLICAÇÃO PESSOAL**

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Agora... bom, não há mais nada a ser votado, vamos para a Explicação Pessoal.

Nós vamos, vai ter uma audiência pública aqui agora, nós vamos liberar o plenário, eu estou autorizando o Deputado Júlio Campos a fazer essa audiência aqui no plenário.

### **ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Declaro encerrada esta sessão ordinária e convido para a sessão da semana que vem.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 14H40MIN.**

---

Quero lembrar os Deputados que semana que vem nós teremos sessões na quarta-feira e na sexta-feira, não programem nada para sexta-feira, nós teremos sessões...

(ORADOR NÃO IDENTIFICADO FALA COM O SR. PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mas para que horas? ...de meio-dia?... É, mas faz virtual, já está marcado para sexta no Colégio de Líderes, aí se vocês quiserem alterar, coloquem no grupo, e eu sou da maioria... (PAUSA)

Opa, declaro encerrada esta sessão.

(LEVANTA-SE A SESSÃO.)

**(PARTICIPARAM OS SRS. DEPUTADOS: BLOCO ASSEMBLEIA FORTE: EDUARDO BOTELHO, CARLOS AVALLONE, DILMAR DAL BOSCO, JÚLIO CAMPOS, SEBASTIÃO REZENDE E BETO DOIS A UM; BLOCO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO: JANAINA RIVA, DR. JOÃO, JUCA DO GUARANÁ E THIAGO SILVA; BLOCO EXPERIÊNCIA E TRABALHO: LÚDIO CABRAL, VALDIR BARRANCO, WILSON SANTOS, NININHO E DIEGO GUIMARÃES; BLOCO DIREITA DEMOCRÁTICA: ELIZEU NASCIMENTO, GILMAR MIRANDA, CLAUDIO FERREIRA E GILBERTO CATTANI; BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS: DR. EUGÊNIO E FABIO TARDIN “FABINHO”. DEIXARAM DE PARTICIPAR OS SRS. DEPUTADOS: PAULO ARAÚJO, MAX RUSSI E VALMIR MORETTO.)**

Revisão: Eunice José de Souza;  
Ivone Borges de Aguiar Argüelio.

Secretaria de Serviços Legislativos



**ALMT**  
Assembleia Legislativa